DECRETO Nº 2.179, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL no uso de suas atribuições legais, e em atendimento à Lei 873 de 27 de agosto de 2015 e o Decreto nº 2156 de 28 de agosto de 2015 que dispõem quanto a qualificação de entidades como organizações sociais;

CONSIDERANDO os atos e parecer da COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS;

DECRETA:

Art. 1º. Fica QUALIFICADA como Organização Social no âmbito do Município de Pinheiral a entidade ORDESC - Organização para Desenvolvimento Social e Cidadania, sediada na Rua Via Veneto nº 2063, sala 16, Santa Felicidade, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05998023/0001-50.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 09 de outubro de 2015; 20º ano de emancipação do Município.

JOSÉ ARIMATHÉA OLIVEIRA
PREFEITO